



PORTARIA Nº 6868

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Maria Soares Valentini, designada pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

O Decreto Estadual nº 46.644, de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG NORTE, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

SÁVIO FRANCISCO DIAS (*recondução*)

ARIANE CASTRICINI (*recondução*)

OTACILIO GOMES FILHO (*recondução*)

SUPLENTE:

KELSON FREDERICO TOLENTINO SOUSA (*recondução*)

JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA (*recondução*)

Revogada a Portaria Nº 6418, de 21/12/15, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Presidente em exercício